

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: **BANESE**
 Agência Bancária: **007**
 Conta Bancária: **300.074-6**

Período: **Setembro / 2021**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	(80.080,79)
--	-------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	-
IRRF	82.856,98	783.756,38
ITBI	7.121,09	47.977,33
ISS	30.514,03	324.612,71
Cota -Parte do FPM	1.078.202,48	13.540.372,64
Cota-Parte do ITR	2.188,40	3.831,82
Cota-Parte do IPI-Exportação	181,55	1.572,53
Transferência Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	462.188,02	3.274.439,92
Cota-Parte do IPVA	34.939,32	327.354,10
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	152,24
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.698.191,87	18.304.069,67

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	315.539,84	3.600.244,41
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	1.375.172,42	13.454.763,93
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	123.232,71	1.038.284,81
Contratação por tempo determinado	44.766,39	228.394,49
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.091,32	633.616,32
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	380,00
Material de Consumo	-	23.084,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	22.593,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	88.992,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.175,00	41.225,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (F)	123.232,71	1.038.284,81

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ -	R\$ 40.672,13
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J)	R\$ -	R\$ 40.672,13

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	17.550,56	157.093,72
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	108.000,00	1.080.262,69
TOTAL (K)	125.550,56	1.237.356,41

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	2.000,54	42.924,75
Outros Pagamentos (a especificar)	141,57	33.161,57
TOTAL (L)	2.142,11	76.086,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.232,36
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	438.772,55	4.679.201,35
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	25,84%	25,56%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	438.772,55	4.679.201,35
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	25,84%	25,56%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

PORTO DA FOLHA (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2020

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS
CRC / SE Nº 4.111